

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 01
ITAJUBÁ (MG), 02 DE JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1
3 - REITORIA.....	1
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	3
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	16
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	16
7 - DIRETORIA DO <i>CAMPUS</i> ITABIRA.....	19
8 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	22



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

62ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 29/12/2022

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Orbis Energia Participações Ltda., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Análise de dados estruturados para geração de leads consumidores de créditos de energia fotovoltaica, sob a coordenação do professor Rodrigo Aparecido da Silva Braga - processo nº 23499.003164/2022-53.

- Encaminhe esta Decisão à PROEX para providências.

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 2.680, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º ATRIBUIR a partir desta data, o CODIGO FG-2 a função de COORDENADORA DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS da Diretoria de Prospecção Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação exercida pela servidora ELISANGELA CRISTINA ROMAO, matrícula SIAPE nº 2114722.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 2.691, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe conferem, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos dos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23088.031323/2022-41, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

- I - MARCIO TSUYOSHI YASUDA, SIAPE nº 1610508;
- II - MARIZA SUELY ASSIS MEIRELES, SIAPE nº 1642813;
- III - MONICA APARECIDA RIBEIRO, SIAPE nº 1732394.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 07/01/2023 a 08/03/2023.

PORTARIA Nº 2.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe conferem, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23088.010644/2022-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

- I - Paulo José Lage Alvarenga, SIAPE nº 1797289;
- II - Gabriela da Fonseca Amorim, SIAPE nº 3123907;
- III - Marcos Maurílio Ribeiro, SIAPE nº 1661923.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 02/01/2023 a 03/03/2023.



4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.611, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, resolve:

DESIGNAR o servidor EIDER BATISTA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 394814, para substituir o Diretor de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 19 a 23/12/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria de Administração de Pessoal - DAP informa, por meio de relatório gerado no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, os afastamentos a serviço dos servidores em 2022 no link abaixo:

[Relatório 07/2022](#)

PORTARIA Nº 2.608, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.035654/2022-51, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 4º, §6º, inciso I, e §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor TARCISO JOAQUIM DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1076196, ocupante do cargo de Pedreiro (Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16), do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 306218.

PORTARIA Nº 2.638, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Substituto da Diretoria de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor,



conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 161, de 19/12/2022 - DCI, de resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 16/12/2022, o servidor TIAGO DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1642839, da função de substituo do Almojarife do *Campus* de Itabira.

Art. 2º DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ANA PAULA DA MATA, matrícula SIAPE nº 1996182, da função de substituo do Almojarife do *Campus* de Itabira em seus afastamentos e impedimentos legais.

DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.504, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.032592/2022-25, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente GILBERT SILVA, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/11/2022.

PORTARIA Nº 2.505, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.035700/2022-11, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora **DANIELLA RIBEIRO LOPES**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 05/12/2022.

**PORTARIA Nº 2.514, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 287/2022 - IRN, resolve:

DESIGNAR o professor Hugo Perazzini (UNIFEI) em substituição ao professor Guilherme Youssef Rodrigues (UNIFEI) como membro suplente da Comissão Julgadora designada pela Portaria nº 2.451, de 01/12/2022, do concurso público na área de **PROCESSOS FERMENTATIVOS E ENZIMÁTICOS**, Edital nº 135/2022, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1.

PORTARIA Nº 2.527, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 359/2022 - PRGP, resolve:

REMOVER a servidora **ISABEL MARIA PACHECO COSTA** da Diretoria de Compras e Contratos para a Diretoria da Pós-Graduação, com localização e exercício na Coordenação Administrativa dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, a partir de 13/12/2022.

PORTARIA Nº 2.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decreto nº 7.232/2010, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017, Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359/2021, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, **RAFAELA SOUZA LEMES**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidata habilitada em Concurso Público para o Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 100, publicado no DOU de 17/03/2022, no código de vaga 866577, em decorrência da exoneração a pedido de Daniela Eliza Terra Melo, DOU de 12/12/2022.

**PORTARIA Nº 2.534, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal Substituto da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 56/2022 - PDINFRA, resolve:

REMOVER a servidora **ANA PAULA DA MATA** da Coordenação de Serviços Gerais e de Transportes da Pró-Diretoria de Infraestrutura para a Pró-Diretoria de Administração, com exercício e localização na Coordenação de Patrimônio e Almojarifado do Campus de Itabira, a partir de 12/12/2022.

PORTARIA Nº 2.535, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005903/2022-41, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ANDRE LUIS RIQUEIRA BRANDAO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/12/2022.

PORTARIA Nº 2.536, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006083/2022-13, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GLAUCIO MARCELINO MARQUES**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 20/11/2022.

**PORTARIA Nº 2.538, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, resolve:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de novembro de 2022

NOME	DATA PROGRESSÃO	DA	NÍVEL
LUCIANA LEME CARVALHO	02/11/2022		D IV 09 para D IV 10

A partir de dezembro de 2022

NOME	DATA PROGRESSÃO	DA	NÍVEL
RAISSA NASCIMENTO DE FARIA	01/12/2022		E III 04 para E III 05
NILSON CARLOS MENDES DA SILVA	04/12/2022		D IV 07 para D IV 08
NATAN DOS SANTOS	12/12/2022		C III 03 para C III 04
SILMAR FRANCO DE OLIVEIRA	12/12/2022		D III 03 para D III 04

PORTARIA Nº 2.539, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.030920/2022-59, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **BRUNO GUAZZELLI BATISTA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/12/2022.

**PORTARIA Nº 2.542, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.032657/2022-32, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao Servidor **SILMAR FRANCO DE OLIVEIRA**, de D III 04 para D IV 04, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2022.

PORTARIA Nº 2.543, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.034897/2022-71, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao Servidor **NATAN DOS SANTOS**, de C III 04 para C IV 04, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2022.

PORTARIA Nº 2.544, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR o servidor **FRANCISCO VITTA FIRMINO** na Diretoria de Compras e Contratos (DCC), com localização e exercício na Coordenação de Gestão de Contratos a partir de 12 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 2.585, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal Substituto da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 158/2022 - DCI, resolve:



REMOVER o servidor **TIAGO DE SOUZA FIGUEIREDO** da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado da Pró-Diretoria de Administração para a Pró-Diretoria de Infraestrutura, com exercício e localização na Coordenação de Engenharia, Obras e Manutenção do Campus de Itabira, a partir de 16/12/2022.

PORTARIA Nº 2.592, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal Substituto da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 132/2022 - ICT e nº 37/2022 - CPPD, resolve:

DESIGNAR os professores Luiz Felipe Pugliese (Presidente), Tiago Gaiba de Oliveira e Roger Junio Campos como membros titulares e Dair José de Oliveira como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 148/2022, área: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, REDES INDUSTRIAIS E INSTRUMENTAÇÃO, a ser realizado conforme cronograma do citado Edital

PORTARIA Nº 2.598, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

HOMOLOGAR, a partir de 13/12/2022, o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: Nildete da Silva Martins

EFETIVO EXERCÍCIO: 13/12/2019

CARGO: Assistente em Administração

REGIME DE TRABALHO: 40 h

LOTAÇÃO: Instituto de Ciências Tecnológicas

PORTARIA Nº 2.647, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal Substituto da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº



1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 162/2022 - DCI, resolve:

REMOVER a servidora **SÔNIA MARIA DE SOUZA** da Coordenação de Gestão de Pessoas da Diretoria do Campus de Itabira para a Pró-Diretoria de Infraestrutura, com localização e exercício na Coordenação de Serviços Gerais e de Transportes, do Campus de Itabira, a partir de 21/12/2022.

PORTARIA Nº 2.650, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

HOMOLOGAR, a partir de 20/12/2022, o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: Rosângela Moreira Martins

EFETIVO EXERCÍCIO: 20/12/2019

CARGO: Assistente em Administração

REGIME DE TRABALHO: 40 h

LOTAÇÃO: Pró-Diretoria de Administração

PORTARIA Nº 2.651, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 370/2022 - RT, resolve:

REMOVER a servidora **CAROLINA DIAS DINI** do Núcleo de Educação Inclusiva do Centro de Educação para o Instituto de Física e Química (lotação, localização e exercício), a partir de 02/01/2023.

PORTARIA Nº 2.652, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº



1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 359/2022 - PRGP, resolve:

REMOVER o servidor **ANDERSON CLAITON DOS REIS** da Coordenação Administrativa dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Auditoria Interna (lotação, localização e exercício), a partir de 02/01/2023.

PORTARIA Nº 2.658, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.036453/2022-71, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **FRANCISCO VITTA FIRMINO**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 13/12/2022.

PORTARIA Nº 2.659, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.036100/2022-71, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº 5.824/2006 e a Portaria MEC nº 9/2006, ao Servidor **ALEX LOPES FONSECA NANI**, de E II 03 para E III 03, com efeitos financeiros a partir de 08/12/2022.

PORTARIA Nº 2.676, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros



do concurso público para o cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Edital 108/2022:

Membros efetivos:

Ana Amélia de Souza

Cintia Grazielle Moreira Santos

Renata Pena Soares

Tiago Luiz Gonçalves

Vitor Nicchio Arçari

Membros suplentes:

Rosangela Moreira Martins

Renan Gonçalves Vilas Boas

PORTARIA Nº 2.679, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 577/2022 - PRG, resolve:

REMOVER o servidor **DORVALINO SANDRO DOS REIS** da Diretoria de Gestão e Qualidade de Ensino para a Pró-Reitoria de Graduação, com localização e exercício na Diretoria de Assuntos Estudantis.

PORTARIA Nº 2.683, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.036370/2022-81, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **MARCELOS LIMA PERES**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 14/12/2022.

**PORTARIA Nº 2.684, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.034974/2022-93, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **LEONARDO BRESEGHELLO ZOCCAL**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 21/12/2022

PORTARIA Nº 2.685, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006502/2022-17, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **MARCOS MOURA GALVAO**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 29/11/2022.

PORTARIA Nº 2.686, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.034664/2022-79, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **HEKTOR STHENOS ALVES MONTEIRO**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério



Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 24/11/2022.

PORTARIA Nº 2.687, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.034384/2022-61, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **THIAGO COSTA CAETANO**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 22/11/2022.

PORTARIA Nº 2.688, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.034036/2022-93, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **JANE RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 18/11/2022.

PORTARIA Nº 2.689, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006291/2022-12, resolve:



Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GERALDO FABIANO DE SOUZA MORAES**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 19/12/2022.

PORTARIA Nº 2.690, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.033249/2022-06, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **LUIZ LENARTH GABRIEL VERMAAS**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 22/12/2022.

PORTARIA Nº 2.696, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 364/2022 - PRGP, resolve:

REMOVER a servidora **MARIELLE RUFINO GONÇALVES** da Diretoria de Compras e Contratos para a Diretoria de Serviços Gerais, com localização e exercício na Coordenação de Aquisições e Suprimentos, a partir de 03/01/2023.



5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 2.677, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta na MINUTA Nº 385/2022 - IEPG, de 06/11/2022, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor CARLOS ALBERTO MÁXIMOPIMENTA, SIAPE Nº 1682680 e o Servidor ADILSON DA SILVA MELLO, SIAPE Nº 2649104, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 053/2022

Processo nº: 23088.032608/2022-08

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 144/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ASSESSORAMENTO À INDÚSTRIA (FUPAI) PARA DAR APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA "INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS NO CAMPO DA ECONOMIA CRIATIVA: PESQUISA E IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA, A SER IMPLEMENTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG".

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 2.661, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: SERGIO PACIFICO SONCIM, EDISON APARECIDO LAURINDO e RAMIRO GUSTAVO RAMIREZ CAMACHO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006712/2022-05, de Progressão do Prof. VITOR GUILHERME CARNEIRO FIGUEIREDO, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 13/12/2020



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 2.662, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: AURÉLIO LUIZ MAGALHÃES COELHO, ANA CAROLINA VASQUES FREITAS e NIMA ROSTAMI ALKHORSHID para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006798/2022-68, de Promoção do Prof. ERICSON MARQUIERE REIS SILVA, de B 2 para C 1.

Data da última progressão ou promoção: 29/10/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 2.663, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: JOSÉ ANTÔNIO DE QUEIROZ, JULIANA FEDOCE LOPES e CARLOS ROBERTO ROCHA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.036363/2022-80, de Progressão da Prof(a). ISABEL CRISTINA DA SILVA ARANTES, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 19/12/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).



Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 2.694, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: GABRIEL FLORES HIDALGO, FLAVIA SUELI FABIANI MARCATTO e FABRINA BOLZAN MARTINS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.037910/2022-44, de Promoção da Prof(a). JULIANA MARIA SAMPAIO FURLANI, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 04/01/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 2.695, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: LUIZ LENARTH GABRIEL VERMAAS, JOSÉ CARLOS GRILO RODRIGUES e GLAUCO JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.037796/2022-52, de Promoção do Prof. CAIO FERNANDES DE PAULA, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 30/12/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).



Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

7 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA

PORTARIA Nº 2.653, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora do Campus de Itabira, em exercício, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 1473/2021-RT, de 27 de julho de 2021, publicada no DOU de 28 de julho de 2021, **resolve:**

AUTORIZAR os servidores abaixo a conduzirem veículos oficiais de transporte individual de passageiros pertencentes à UNIFEI. Os veículos devem ser compatíveis a habilitação dos servidores.

- James Lacerda Maia _ Siape 1768050
- Anderson de Assis Morais _ Siape 1714120
- Gláucio Marcelino Marques_ Siape 1247842

Esta Portaria entre em vigor na data da publicação do Boletim Interno Semanal.

PORTARIA Nº 2.666, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora do Campus de Itabira, em exercício, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Comunicação nº 763/2022 - CEOM-CI, **resolve:**

DESIGNAR os servidores abaixo como responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 016/2022, conforme segue:

Fiscal Administrativo: Rodrigo de Paula Fonseca

Fiscal Administrativo substituto: Tiago de Souza Figueiredo

Fiscal Técnico - Área Civil: Vitor Nicchio Arçari

Fiscal Técnico - Área Civil (substituto): Hathos Garcia Dias

Fiscal Técnico - Área Elétrica: Frederico Silva de Azevedo

Fiscal Técnica - Área Saúde e Segurança: Cláudia Sampaio Rezende

Gestor do contrato: Rafael de Barros Vaz.

Contratação: Pregão Eletrônico nº 043/2022

Processo nº: 23499.006261/2022-06



Contrato nº: 016/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA INCLINADA NA UNIFEI - CAMPUS DE ITABIRA.

Empresa contratada: METALURGICA ASCURRA LTDA - CNPJ: 01.652.937/0001-04

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 2.671, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora do Campus de Itabira, em exercício, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora SÔNIA MARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1760547, como substituta da Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais.

PORTARIA Nº 2.673, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora do Campus de Itabira, em exercício, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a Portaria 1183/2021-DCI, que designa servidores para a função de AGENTES PATRIMONIAIS do Campus de Itabira, conforme segue:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora SÔNIA MARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1760547, da função de Agente Patrimonial da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Itabira.

PORTARIA Nº 2.675, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora do Campus de Itabira, em exercício, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e solicitação nº 3431/2022 - CEOM-CI, resolve:



DESIGNAR os servidores abaixo como responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 011/2022, conforme segue:

Equipe de Gestão e Fiscalização:

Fiscal Técnico e Administrativo: Tiago de Souza Figueiredo

Fiscal Técnico e Administrativo substituto: Rodrigo de Paula Fonseca

Fiscal de Saúde e Segurança do Trabalho: Claudia Sampaio Rezende

Gestor do Contrato: Rafael de Barros Vaz

Contratação: Dispensa nº 063/2022

Processo nº: 23499.004961/2022-58

Contrato nº: 011/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, por meio de retirada de enxames e controle de abelhas, marimbondos e insetos de mesmas características biológicas nas áreas, internas e externas, dos edifícios do campus Itabira da Unifei.

Empresa contratada: CNPJ: 19.189.077/0001-80 - Razão Social: APIS SERVICOS LTDA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 2.669, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022, de 17/05/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, de acordo com o que consta na SOLICITAÇÃO Nº 3363 / 2022 - CEOM-CI, de 15/12/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor TIAGO DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1642839, para a função de AGENTE DE COMPRAS da Coordenação de Engenharia, Obras e Manutenção do Campus de Itabira.

PRÓ-DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 2.698, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Serviços Gerais e de Transportes da Pró-Diretoria de Infraestrutura do Campus de Itabira, designado pela Portaria nº 1261/2022-RT, de 22 de junho de 2022, publicada no DOU de 23 de junho de 2022, no uso da competência que lhe foi delegada pelo do Regimento Interno, art. 44, §2º, resolve:



DISPENSAR o servidor GEUDERSON TRASPADINI MARCHIORI, Siape nº 1760338, da função de substituto da Coordenadora de Serviços Gerais e de Transportes da Pró-Diretoria de Infraestrutura do Campus de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação do BIS.

PORTARIA Nº 2.699, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Serviços Gerais e de Transportes da Pró-Diretoria de Infraestrutura do Campus de Itabira, designado pela Portaria nº 1261/2022-RT, de 22 de junho de 2022, publicada no DOU de 23 de junho de 2022, no uso da competência que lhe foi delegada pelo do Regimento Interno, art. 44, §2º, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, Siape nº 1210911, como substituto do Coordenador de Serviços Gerais e de Transportes da Pró-Diretoria de Infraestrutura do Campus de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação do BIS.

8 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 76, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019, **DECIDE:**

APROVAR os relatórios finais de ações de extensão:

1 - Coordenador: Tarcísio Goncalves de Brito

Código: CRxxx-2022

Título: Curso de Usinagem Prática.

Período de Realização: 21/11/2022 a 02/12/2022.

2 - Coordenador: Erik dos Santos Silva

Código: EV070-2022

Título: 7º SEMAT - Semana de Engenharia de Materiais.

Período de realização: 17/10/2022 a 21/10/2022.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 77, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019, **DECIDE:**

APROVAR os relatórios parciais e finais de ações de extensão:

1 - Coordenadora: Isabela Maganha.

Código: EVxxx-2022

Título: PROD Talks - experiências que valem a pena compartilhar".

Período de realização: 25/11/2022 a 25/11/2022.

2 - Coordenador: Hugo Jose Ribeiro Junior

Código: EV073-2022

Título: XII Workshop IGDP (Instituto de Inovação e Gestão de Desenvolvimento do Produto).

Período de realização: 09/11/2022 a 11/11/2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 78, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a alteração da composição do NDE de Engenharia da Mobilidade:

DISPENSAR a Profa. JANAÍNA ANTONINO PINTO, Siape 1792463, da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade do campus de Itabira.

DESIGNAR como membros titulares efetivos do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade do campus de Itabira:

Prof. WASHINGTON BATISTA VIEIRA, Siape 2222644, mandato 03/11/2022 a 02/11/2023 e, Prof. MARCONI OLIVEIRA DE ALMEIDA, Siape 1474818, mandato 23/12/2022 a 22/12/2025.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 79 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019, **DECIDE:**



APROVAR o Plano Acadêmico da empresa EJ Bolt Jr - Soluções em Engenharia Mecânica, supervisionada pelo professor Fábio Santos Nascimento.

PORTARIA Nº 2.633 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo §1º do Art. 27 do Regimento do IEI, **resolve:**

DESIGNAR o professor LUIZ LEROY THOME VAUGHAN, Siape 1015205, para exercer a função de Coordenador Geral de Laboratórios do Curso de Engenharia de Materiais do campus de Itabira pelo período de 21/12/2022 a 20/12/2024.